

PORTARIAS

PORTARIA Nº 176, DE 06 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo Administrativo nº 22.545-9/1990, -----
R E S O L V E retificar os nomes das entidades representadas na Portaria nº 144, de 1º de junho de 2017, publicada na Imprensa Oficial do Município, de 02 de junho de 2017, que designou membros para atuarem junto ao **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS**, criado pela Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, e alterada pela Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003, nos seguintes termos:

I) Onde se lê, no art. 4º:

"(...) representante das entidades filantrópicas ou sem fins lucrativos conveniadas com o SUS (...)"

Leia-se, corrija-se e registre-se, no art. 4º:

"(...) representante de hospitais filantrópicos ou sem fins lucrativos (...)"

II) Onde se lê, no art. 6º:

"(...) representante das associações de portadores de deficiência e patologias (...)"

Leia-se, corrija-se e registre-se, no art. 6º:

"(...) representante de portadores de deficiências (...)"

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2º de junho de 2017.

LUIZ FERNANDO MACHADO
 Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 179, DE 07 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.698-8/2016, -----

R E S O L V E prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito designada pela Portaria nº 281, de 12 de dezembro de 2016, com fundamento no parágrafo único, do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
 Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 181, DE 11 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no Processo Administrativo nº 21.888-7/1998, -----

D E S I G N A, para compor a **EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ**, VAGNER VILELA CUNHA, Gestor da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; FAUZIA ABOU ABBAS RAIZA, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; CARLOS EDUARDO HENRIQUE RIBEIRO, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; CELSO AUGUSTO DE SOUZA, Engenheiro de Segurança do Trabalho; DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; DENISE BRUNHEROTO, Assistente Social; FERNANDA DE OLIVEIRA CUNHA, Técnico em Higiene Bucal; FLÁVIA PAGLIARDE CERREZ, Enfermeira; JAIR FELÍCIO,

Engenheiro de Segurança do Trabalho; MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, Médica; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; PAULO SÉRGIO TEDDE BAZÍLIO, Engenheiro de Segurança do Trabalho; SEVERINO SOARES DA COSTA, Médico; ADRIANA SWAIN MULLER, Enfermeira; ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO, Odontóloga; ANDRÉA LOSANO COZZUBO, Enfermeira; CARLA FERNANDA MIRANDA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA, Odontólogo; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Bióloga; FÁTIMA DE ANDRADE, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; GISLAINE MICHELETTI, Engenheira; MARIA ELIANA PILON, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MAURÍCIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MILTON ROGÉRIO MIRAMISAWA, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; MÔNICA REGINA SANTOS, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRICIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; RODRIGO SCRIDELETTI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; WILLIAM FARINELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; ANA LUCIA DE CASTRO SILVA, Biologista; CARLOS HITOSHI OZAHATA, Médico Veterinário; LEILA CARDOSO SERPA, Enfermeira; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; CINARA FREDO, Enfermeira; CRISTIANE KAPROS, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; ELENICE BUENO BLUMER, Enfermeira; FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira; MADALENA MAYUMI NAMBA HIRAYAMA, Médica; MAGDA YURIKO IKEDA PUPO, Médica; MARIA APARECIDA RIBEIRO DA COSTA, Médica; MARIA CRISTINA VIEIRA DA SILVA, Enfermeira; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO, Assistente Social.

D E S I G N A, ainda, ADRIANA SWAIN MÜLLER, para responder pela Vigilância Sanitária - VISA; CARLOS HITOSHI OZAHATA, para responder pela Unidade de Vigilância de Zoonoses - UVZ; CINARA FREDO, para responder pela Vigilância Epidemiológica - VE e SEVERINO SOARES DA COSTA, para responder pelo Centro de Referência em Saúde do Trabalhador - CEREST e Serviço de Verificação de Óbito - SVO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fica revogada a Portaria nº 278, de 06 de dezembro de 2016.

LUIZ FERNANDO MACHADO
 Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 182, DE 11 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 9.145-8/2016, -----

D E S I G N A HENRY VINICIUS BATISTA PIRES, HELOÍSE MENEGHEL e LIA CRISTINA GASPARI CEOLIN, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos narrados no protocolado nº 9.145-8/2016, referente à ocorrência envolvendo servidor municipal, designando, ainda, ROGÉRIO DE OLIVEIRA, para secretariar a referida Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
 Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania

PORTARIA Nº 183, DE 11 DE JULHO DE 2017

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.865-1/2014, -----

D E S I G N A, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA - CMSPC**, criado pela Lei nº 8.362, de 18 de dezembro de 2014, alterada pela de nº 8.427, de 22 de maio de 2015, para a Gestão 2015/2017, constituído pela Portaria nº 164, de 28 de agosto de 2015, alterada pela nº 224, de 13 de setembro de 2016, WAGNER FACCHINI DE BORTOLO, titular, e MAURO MINORO TAKARA, suplente, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Gabinete do Prefeito, em substituição a CLAUDIO FERIGATO e DAVI SOARES DA ROCHA; JULIANA CREMASCHI, titular, e JUREMA APARECIDA BAADE, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Governo e Finanças, em substituição a OMAR RODRIGUES DA SILVA JUNIOR e ISABEL CRISTINA ANDRADE SILVA; CÉLIA MARQUES GONZALES, titular, e TATIANA MARINS FIOLENO, suplente, representantes da Unidade de Gestão da Assistência e Desenvolvimento Social, em substituição a MARIA LUCIA DE OLIVEIRA GONFINETE e SILVIA APARECIDA REGRA PLAUGAS; DANIEL LUNARDI PETRIN, titular, e KATHIA ANZELOTTI, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte, em substituição a ROGÉRIO ALVES DOS SANTOS e PEDRO EMERSON DANIEL; GIORGIO SCHIAVINATO, titular, representante da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição a MARCELO DE OLIVEIRA CARDOSO; GABRIEL TREVISAN DENARDI, titular, e ALINE RIBEIRO CAPELLI GARCIA, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão, em substituição a EMERSON MOURA LEITE e ANELSO JOAQUIM PAIXÃO JUNIOR; EVERTON TEIXEIRA, titular, e ALESSANDRO OSVALDO PIVI, suplente, representantes da Unidade de Gestão da Educação, em substituição a DJALMA HENRIQUE PAES e ROSELI REGINA GOMES DA SILVA; BENEDITO MARCOS MORENO, titular, e MAURO RODRIGUES DE CASTRO JUNIOR, suplente, representantes do Comando da Guarda Municipal, em substituição a PAULO VICENTE SOARES e WAGNER TADEU MAZIERO; MAURO MINORO TAKARA, titular, representante da Coordenadoria Municipal da Defesa Civil, em substituição a EDUARDO LUIZ CARBONARI; SAMUEL FERRAZ DUARTE, titular e ALAN BAPTISTA DA SILVA, suplente, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para a Juventude, em substituição a NARRINAM CAMARGO LIMA e TIAGO ANTONIO DE SOUZA SANTOS; PENHA MARIA CAMUNHAS MARTINS, titular, e CARMEN MARTINS JUNCAL TUBINI, suplente, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para as Mulheres, em substituição a MARILZA BARNABÉ CAMPOS e TANIEVERA SANTANA CERQUEIRA; VITÓRIO ANGELO DURIGATI, titular, e CARMELO PAOLETTI NETO, suplente, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para o Idoso, em substituição a CLAUDIA REGINA SARTORI e FÉ MARTINS JUNCAL; ISABELA GALDINO MIGUEL, titular, e TIAGO ADAMI, suplente, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para Igualdade Racial, em substituição a VALÉRIA FONSECA e THAIS CASTRO; MARCO ANTONIO DOS SANTOS, titular, e ALEX SANDRO ARAUJO DA ROSA, suplente, representantes da Unidade de Gestão da Casa Civil - Assessoria de Políticas para a Pessoa com Deficiência, em substituição a FABIANO MOSTAÇO DA SILVA e ALCEBIADES NASCIMENTO SILVA JUNIOR; LUIS EDUARDO BAILONI MUNOZ, titular, e RENATA BREYER CORREIA, suplente, representantes do Gabinete de Gestão Integrada Municipal - GGIM, em substituição a JOSÉ CARLOS PIRES DE CARVALHO e THIERS COSTA MARQUES NETO.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
 Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania do Município de Jundiá, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

FERNANDO DE SOUZA

Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania